



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ³⁷....., DE 30 DE JULHO DE 2025.

Altera e denomina Ruas no perímetro urbano do Município.

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

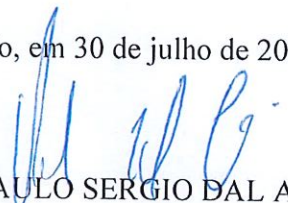
Art. 1º Rua sem denominação: que liga a Rua da Consolação à Rua Nair Camargo Romanino, situada a leste dos lotes 08 e 09, da Quadra 04 do loteamento Romanino e a Oeste de Parte do Lote 102-A, Gleba 01 da Colônia Mirim, localizada no Bairro Morumbi, passa a denominar-se “**Bruno Juarez Duarte**”.

Art. 2º Rua sem denominação: que liga a Rua da Consolação à Rua Nair Camargo Romanino, situada entre Parte do Lotes 102-A, Gleba 01 da Colônia Mirim, localizado no Bairro Morumbi, passa a denominar-se “**Sirio Albino Hoffmann**”.

Art. 3º A Rua Francisco Felix, com área de 1.596,71 m²; situada entre as Quadras 06, 07 e 08 do Loteamento Kotz, Bairro Cristo Rei, aprovada pela Lei nº 1.799/2017, passa a denominar-se: “**Nelson Canan**”.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 30 de julho de 2025.


PAULO SERGIO DAL ALBA
Prefeito Interino Municipal





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

1. **Rua Bruno Juarez Duarte – Bairro Morumbi**

Bruno Juarez Duarte foi um atleta do nosso Município, desde a infância destacou-se no esporte, principalmente no futsal e no voleybol, onde levou o nome de São João para além das suas fronteiras. Bruno consagrou-se vice-campeão paranaense de vôlei de areia na cidade de Curitiba-PR, além também de seu alto desempenho no futsal. Devido a sua prematura passagem já deixou o seu legado e merece a denominação da rua onde a sua família reside atualmente.

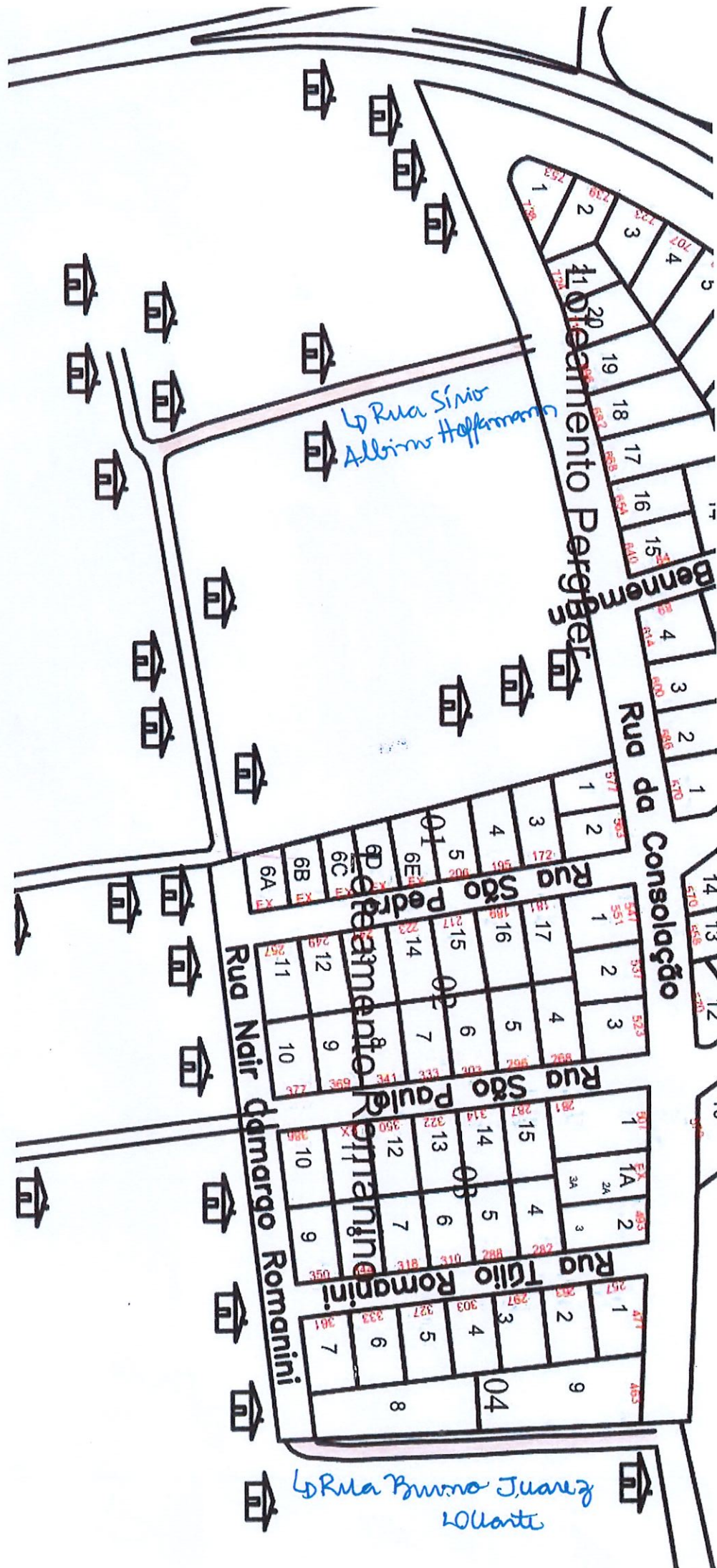
2. **Rua Sírio Albino Hoffmann – Bairro Morumbi**

Sírio Albino Hoffmann, foi Prefeito do Município de São João, na Gestão de 1973/1977 e também foi vereador e Presidente da Câmara de Vereadores nos anos de 1969 a 1972. Também atuou na fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, foi sócio-fundador da COASUL e ajudou na criação do Centro de Tradições Gaúchas Cultivando a Tradição (CTG).

3. **Rua Nelson Canan – Bairro Cristo Rei**

Nelson Canan foi um vereador atuante na política sanjoanense, onde desempenhou o mandato de vereador por 07 (sete) vezes, desde 1993 a 2020, sendo por 02 (duas) vezes Presidente da Câmara de Vereadores, nos anos de 2009/2010 e 2015/2016. Também foi Presidente da Cotransul por vários mandatos.







MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Mensagem nº 038/2025

Senhora Presidente, Senhoras Vereadores e Senhores Vereadores:

Segue, em anexo, para aprovação nesta Casa, o Projeto de Lei que trata da alteração da denominação da Rua Francisco Félix situada no Loteamento Kotz, denominada através da Lei nº 1.799/17 em virtude de já existir a denominação dessa rua anteriormente através da Lei nº 1.473/13 no Loteamento Recanto da Serra. Também faz-se necessário denominar duas ruas situadas no Bairro Morumbi, devido a expansão do perímetro urbano do Município.

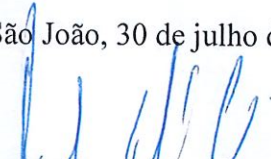
Segue, em anexo, segue as indicações nos nomes e a sua relevância.

Ressalta-se a necessidade da denominação pois prejudica aos moradores quanto a comprovação de endereço e entrega das correspondências dos correios.

Diante ao exposto, solicitamos a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

São João, 30 de julho de 2025.



PAULO DAL ALBA

Prefeito Interino Municipal